

ELEIÇÕES 2013



Vilma Memelli, Lincoln Belfi, Elizabeth Passos, Nery Neto e Luiz Nascimento

A Chapa 1 Faeces para Todos tem compromisso com a transparência e a democratização da gestão. Vamos trabalhar para dar publicidade – levar ao conhecimento de todos os atos e fatos ocorridos na Fundação. Nossa premissa é de que todos têm direito a receber informações do seu interesse particular ou coletivo.

Ao longo dos anos, os associados e assistidos estiveram afastados das decisões administrativas e políticas da entidade. Recentemente, ocorreu a substituição da Diretoria Administrativa e Financeira e o associado sequer foi comunicado ou convidado a participar da escolha do novo diretor, nem os critérios para disputa ao cargo foram divulgados. É preciso então rever a política de relacionamento e comunicação da entidade, e discutir um modelo de gestão compartilhada - mais participativa – que possibilite ao

associado acompanhar mais de perto os desdobramentos da política de investimentos, e tenha também espaço para criticar e sugerir ações para administração do Fundo.

À direção da Faeces cabe a responsabilidade de gerir com eficiência e rigor os planos de previdência de seus associados para garantir que tenham conforto e segurança na sua aposentadoria. Por isso, é fundamental que os gestores do Fundo, de fato estejam comprometidos e alinhados às demandas e necessidades dos trabalhadores.

A Chapa Faeces para Todos reúne profissionais experientes e com visão de coletividade. São homens e mulheres que conhecem com profundidade o perfil da categoria, a história da empresa e que estão dispostos a tornar a Faeces um fundo de excelência.

NOSSAS PROPOSTAS

- Retomar o processo para eleição do Diretor Administrativo e Financeiro;
- Cumprimento do Código de Conduta e Ética;
- Revisão e divulgação do Estatuto da Faeces;
- Propor a ampliação de benefícios como: descontos em exames periódicos, descontos em farmácia, descontos em faculdades;
- Alteração do PLASS, com vistas a viabilizar o Plano de Saúde para os aposentados com valores mais acessíveis;

- Flexibilizar parâmetros para concessão dos empréstimos, uma vez que ele garante uma das maiores rentabilidades de investimentos;
- Comemorar o Dia do Aposentado;
- Projeto de Educação Previdenciária e Financeira, disponibilizando informações sobre as mudanças na Previdência Social e seus reflexos na aposentadoria, bem como outros assuntos afins como a queda de juros que afetam os Fundos de Pensões.
- Desenvolver Plano de adesão de novos participantes;
- Reduzir custos da Faeces;
- Estabelecer um programa de comunicação que facilite a aproximação com os participantes e assistidos da Faeces;

Por que votar na CHAPA 1?

É isenta, não conta com gestor da Cesan;

É abrangente, conta com profissionais de todas as diretorias, e membros da ativa e aposentados;

É igualitária, pois conta com 4 homens e 4 mulheres;

É renovação com experiência - a maioria dos integrantes possui mais de 25 anos de trabalho na Cesan;

É Faeces para todos!

É democrática – é composta por profissionais de nível médio e nível superior;

É dos trabalhadores, tem 3 membros do Sindaema e 1 da CECMESB;



“A Chapa Faeces para Todos representa a renovação da direção do Fundo. São trabalhadores sensíveis às causas e demandas da categoria. Vão trabalhar pela transparência, democratização da gestão, e para uma aposentadoria mais digna para o trabalhador. Eu voto Chapa 1”.

Leopoldino Batista, presidente do Sindaema

CONHEÇA AS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS

De acordo com a lei complementar nº 108 de que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências, são atribuições dos Conselhos:

Art. 13. Ao conselho deliberativo compete a definição das seguintes matérias:

- I – política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios;
- II – alteração de estatuto e regulamentos dos planos de benefícios, bem como a implantação e a extinção deles e a retirada de patrocinador;
- III – gestão de investimentos e plano de aplicação de recursos;
- IV – autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a cinco por cento dos recursos garantidores;

V – contratação de auditor independente atuário e avaliador de gestão, observadas as disposições regulamentares aplicáveis;

VI – nomeação e exoneração dos membros da diretoria-executiva; e

VII – exame, em grau de recurso, das decisões da diretoria-executiva.

Art. 14. O conselho fiscal é órgão de controle interno da entidade.

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO:

- Nery Martins de Moraes Neto
- Gedaias Freire da Costa
- Elizabeth Colombi Passos
- Lígia Gomes da Cunha Laranja

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

- Lincoln Pacelli Belfi
- Vilma Maria dos Santos Memelli
- Margareth Carvalho Caseira Nicolau
- Luiz Lírio Nascimento